



PORTARIA Nº 026/2019

Altera os incisos do artigo 4º da Portaria nº. 010/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos do artigo 4º da Portaria nº. 010/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação.

I – vaga 01 – destinada ao veículo do CRCSE de placa policial QKP-2991;

II – vaga 02 – destinada ao veículo do CRCSE de placa policial QKP-3008;

III – vaga 04 – destina ao veículo do Presidente do CRCSE;

IV – vaga 05 – destinada ao Veículo do Vice-Presidente de Assuntos Administrativo do CRCSE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 24 de maio de 2019.

Contador Vanderson da Silva Mélo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe